



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 16 de junho de 2026.

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me do presente para informar V.S^a. de que, à vista do (s) questionamento (s), efetuado por determinada empresa quanto ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 88 / 2026**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO AMENDOIM PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, temos (s) seguinte (s) resposta (s), **conforme manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**:

QUESTIONAMENTO:

1) A grama amendoim é vendida por mudas acondicionadas nas seguintes embalagens: caixa de madeira com 15 mudas em saquinhos ou bandejas plásticas com 64 mudas em plugs. Assim sendo, a quantidade de mudas que será plantada por metro quadrado, ou seja o espaçamento a ser utilizado, é uma decisão de quem faz a implantação pois pode variar dependendo da urgência para o fechamento da área e também do orçamento disponível. No nosso entender o corpo técnico da prefeitura deveria alterar a solicitação de metros quadrados para unidade de mudas, caso contrário terá que aceitar a quantidade que o ganhador do certame considerar suficiente para ocupar 1 m² de área ser ter base para contestar.

RESPOSTA:

1) conforme previsto no Termo de Referência, Item 01-A:*Especificação do Produto/Serviço:

O objeto consiste no fornecimento de aproximadamente 3.000 (três mil) metros quadrados de grama tipo amendoim (*Arachis repens*), a qual deverá apresentar boas condições fitossanitárias, estar livre de pragas, doenças, ervas daninhas e qualquer tipo de contaminação. O material deverá ser fornecido em **PLACAS, TAPETES ou MUDAS** com adequados envolvimento radicular, conforme a administração municipal solicitar, garantindo bom enraizamento e adaptação após o plantio. A grama deverá apresentar uniformidade quanto à coloração, densidade e qualidade, sendo adequada para uso em paisagismo urbano.

Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial